



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Esteio
Conselho Municipal de Educação



INTERESSADO: <i>Escola de Educação Infantil Tom e Jerry</i>	UF: RS
ASSUNTO: <i>Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Tom e Jerry.</i>	
RELATORA: Natcha Priscila Loureiro	
PARECER CME Nº: 28/2018	APROVAÇÃO EM: 06/12/2018

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, artº 5º, Incisos IV, V e VII; art. 7º, § 1º e § 2º e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XIV, XV e XVI possui as competências de credenciar e autorizar o funcionamento; analisar e aprovar o Regimento Escolar; analisar o Projeto Político Pedagógico, conforme legislação vigente, dos estabelecimentos vinculados ao Sistema Municipal de Ensino.

Relatório

A *Escola de Educação Infantil Tom e Jerry*, situada na Rua Santo Amaro, 197 - Centro - Esteio, que tem como Razão Social *Escola de Educação Infantil Tom e Jerry LTDA - ME*, encaminhou em 1º de fevereiro, 18 de abril e 15 de maio de 2018, a documentação abaixo listada:

- Ofício solicitando o recredenciamento da instituição;
- Dados - Fichas 1, 2, 3, 4 e 5 conforme Resolução CME Nº 19/2015;
- Cópia dos comprovantes de titulação dos profissionais;
- Cópia dos comprovantes de vinculação dos profissionais;
- Declaração da pedagoga informando o vínculo com a instituição;
- Cópia do comprovante de titulação da pedagoga;
- Declaração da nutricionista informando o vínculo com a instituição;
- Cópia do comprovante de titulação da nutricionista;
- Cópia do Alvará Municipal de Localização/Funcionamento;
- Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio – PPCI Nº 724/1 expedido pelo Corpo de Bombeiros - validade até 13 de abril de 2019;
- Cópia do comprovante – Solicitação 1058 referente ao pedido de Alvará da Vigilância Sanitária - SISLAM;
- Cópia da Planta Baixa;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Esteio
Conselho Municipal de Educação



- Cópia do Contrato Social – 3ª Alteração de Contrato Social com Consolidação;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Cópia da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal;
- Cópia da Certidão Positiva de Tributos Municipais com Efeito de Negativa expedida pela Prefeitura Municipal;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Declaração de capacidade financeira;
- 03 (três) vias do Regimento Escolar;
- 03 (três) vias do Projeto Político Pedagógico;
- Projeto de Formação e Atualização Continuada – 2018.

Análise

O Processo de Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento da *Escola de Educação Infantil Tom e Jerry* foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio, em 1º de fevereiro de 2018, fazendo parte do **Processo nº 01/2018**.

Após análise da Assessoria Técnica, o Conselho solicitou os documentos pendentes para compor o Processo. Em 18 de abril de 2018, a Escola encaminhou a documentação.

A Comissão de Educação Infantil solicitou que a Escola fizesse algumas alterações no Projeto Político Pedagógico. Em 15 de maio de 2018, a Escola encaminhou 03 vias do documento.

Após, a Comissão solicitou que a Escola fizesse alterações no Regimento Escolar. Em 07 de agosto de 2018, a Escola encaminhou 03 vias do documento.

Conclusão

Conforme Resolução CME Nº 26/2018, a *Escola de Educação Infantil Tom e Jerry* poderá atender a quantidade máxima de alunos que segue:

- Sala 1 (Berçário 2A) - Turno Integral: 15 crianças
Turno Manhã: 15 crianças
Turno tarde: 15 crianças
- Sala 2 (Berçário 1B) - Turno Integral: 15 crianças
Turno Manhã: 15 crianças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Esteio
Conselho Municipal de Educação



- Turno tarde: 15 crianças
- Sala 3 (Berçário 2B) - Turno Integral: 15 crianças
Turno Manhã: 15 crianças
Turno tarde: 15 crianças
- Sala 4 (Berçário 1A) - Turno Integral: 15 crianças
Turno Manhã: 15 crianças
Turno tarde: 15 crianças
- Sala 5 (Pré-Escola 1B) - Turno Integral: 20 crianças
Turno Manhã: 20 crianças
Turno tarde: 20 crianças
- Sala 6 (Pré-Escola 1A) - Turno Integral: 20 crianças
Turno Manhã: 20 crianças
Turno tarde: 20 crianças
- Sala 7 (Música e Ballet) - Turno Integral: 20 crianças
Turno Manhã: 20 crianças
Turno tarde: 20 crianças
- Sala 8 (Jogos) - Turno Integral: 20 crianças
Turno Manhã: 20 crianças
Turno tarde: 20 crianças
- Sala 9 (Maternal 1B) - Turno Integral: 20 crianças
Turno Manhã: 20 crianças
Turno tarde: 20 crianças
- Sala 10 (Maternal 1A) - Turno Integral: 17 crianças
Turno Manhã: 17 crianças
Turno tarde: 17 crianças
- Sala 11 (Descanso) - Turno Integral: 20 crianças
Turno Manhã: 20 crianças
Turno tarde: 20 crianças
- Sala 12 (Brinquedoteca) - Turno Integral: 20 crianças
Turno Manhã: 20 crianças
Turno tarde: 20 crianças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Esteio
Conselho Municipal de Educação



- Sala 13 (Biblioteca/Sala de Leitura) - Turno Integral: 18 crianças
Turno Manhã: 18 crianças
Turno tarde: 18 crianças

À vista do exposto, o Conselho Municipal de Educação:

Manifesta-se favoravelmente ao Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento da *Escola de Educação Infantil Tom e Jerry* até **30 de maio de 2021**, prazo em que deverá encaminhar novamente a documentação para abertura de um novo processo de recredenciamento, conforme legislação vigente.

Providência

O Conselho Municipal de Educação estabelece:

A *Escola de Educação Infantil Tom e Jerry* deve encaminhar cópia do Alvará expedido pelo Núcleo de Vigilância Sanitária até **06 de junho de 2019**.

É o parecer.

Conselheiros Presentes: Elaine Silveira Teixeira Ferreira, Cláudio Luciano Dusik, Nádia Maier Mahmud, Maúcha Sifuentes dos Santos, Joelma Guimarães, Natcha Priscila Loureiro, Rosemeri Marques Gomes Cutruneo, Vera Rosane Toscani Vaz Helfensteller, Silvia Maria Heissler, Graziela Oliveira Neto da Rosa, Kênia Carvalho da Silva, Gabriela Mazoti Klein, Odete das Neves Krüger, Alessandra de Vargas, Adriana Kovalezky Manera e Silvana Severo Fernandes.

Cláudio Luciano Dusik
Presidente